



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando a instalação de bancos para munícipes e frequentadores do Parque Chico Mendes sentarem-se enquanto crianças brincam em frente ao grande lago.

Trata-se de demanda de muitos adultos, recebida quando de uma visita ao referido parque.

Segundo consta e foi possível observar “in loco”, pais e avós que levam seus filhos ou netos ao parque, acabam sem ter aonde se sentarem enquanto as crianças estão em frente ao aludido lago, e isso torna o passeio nada prazeroso, muito pelo contrário, torna o que deveria ser um passeio agradável, em uma “tortura” para adultos, em especial aqueles com dores e mobilidade reduzida, ou ainda aos idosos, encurtando inclusive o passeio das crianças.

Em diversos parques pelo mundo, não se observa um grande e bonito lago sem que haja bancos para frequentadores se sentarem e contemplarem a beleza ali existente, aproveitando momentos de descanso, relaxamento e meditação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante de todo o exposto acima, indico esta necessária, justa e compreensível providência.

Plenário dos Autonomistas, 06 de junho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR